



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº 006 /2007

Em 18 de Janeiro de 2007.

**“DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO
DE CARGOS E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”**

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso ..., do Artigo da Lei Orgânica e pelo Art. 6º da Lei Municipal nº051/2006 e:

CONSIDERANDO: A necessidade de dar mais dinamismo ao serviço público, favorecendo as ações da Gestão Municipal, sem onerar os cofres públicos com a criação de novos cargos.

CONSIDERANDO: A possibilidade oferecida pelo Art. 6º da Lei Municipal nº.051/2006 de 2006, transformar os cargos desde que não acarretem aumento de despesas,

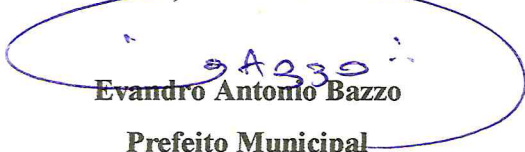
DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados os cargos constantes no anexo único deste Decreto sem que o mesmo acarretem em aumento de despesas.

Art. 2º Os cargos ora transformados serão consolidados nos anexos da Lei Municipal nº. 051/2006 de 2006.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Jardim-MS, 18 de Janeiro de 2007.


Evandro Antonio Bazzo

Prefeito Municipal

Rua Coronel Juvêncio, 547 - Fone: (067) 251-1255 - Fax (067) 251-1370 - CGC 03.162.047/0001-40
CEP 79240-000 - Centro - JARDIM - Estado de Mato Grosso do Sul

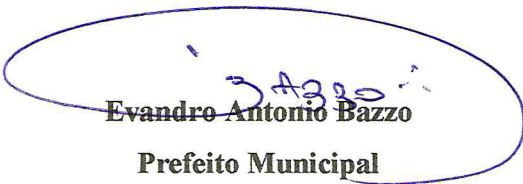


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N°...../2007

Símbolo	Nomenclatura dos Cargos a serem transformados	Qtde	Valor	Símbolo	Nomenclatura dos Novos Cargos	Qtde	Valor
FG-3	Coordenador de Setor III	03	360,00	FG-2	Coordenador de Setor I	03	460,00
FG-6	Coordenador de Setor IV	03	115,00				

Jardim-MS, 18 de Janeiro de 2007


Evandro Antonio Bazzo

Prefeito Municipal